

SALÃO PARCEIRO UMA REALIDADE APROVADA



Cerimônia no Palácio do Planalto da Sanção Presidencial da Lei do Salão Parceiro 13.352/16 em 27/10/2016

LEI SALÃO PARCEIRO E PROFISSIONAL PARCEIRO

Depois de muito esforço, articulação política, nosso segmento obteve com mérito a aprovação da lei 13.352/16 que passou por várias audiências públicas, Comissões e plenário da Câmara dos Deputados Federais, comissões e plenário do Senado Federal, com maioria absoluta dos votos reconhecendo a parceria entre o salão-parceiro e profissional-parceiro.

Não é demais destacar que tal Lei é um marco na relação entre os empresários e os profissionais de beleza, bem como que é a grande influenciadora da chamada “reforma trabalhista”, que está em curso no Congresso Nacional.

Outro ponto importante da lei é estabelecer a tão aclamada “Justiça Fiscal”, isso para evitar a bitributação do setor.

A “Lei do Salão Parceiro” permite que as receitas decorrentes do respectivo contrato de parceria sejam rateadas de forma originária, de sorte que a respectiva tributação seja direcionada ao seu efetivo destinatário, e na proporção da parte que lhe cabe.

Ou seja, o “salão-parceiro” centralizará o recebimento dos valores recebidos pelos trabalhos prestados pelo “profissional-parceiro”, e os designará à cada parte, fazendo a retenção dos impostos.

Para ler a Lei na íntegra Acesse: www.saloesbrasil.com.br



Deputado federal Ricardo Izar a frente dos projetos de beleza no Brasil

Missão

Apoiar no fortalecimento, coordenação e promoção do desenvolvimento sustentável dos empreendedores, proprietários e parceiros de institutos e salões de beleza brasileiros.

Apoio:



A CAMINHADA CONTINUA...

Após a aprovação da Lei do Salão Parceiro continuamos trabalhando duro para que ela seja implantada de forma correta por todos os municípios do Brasil.

Os Sindicatos Patronal, Laboral e Contadores terão papel importante nesta jornada e contarão com o apoio da ABSB que assinou convênio com o SEBRAE Nacional para disseminação das informações a partir de junho de 2017.

Estamos alinhando com a Receita Federal do Brasil, Comitê Gestor do Simples Nacional e o Ministério do Trabalho os procedimentos para a implantação da Lei.

Estamos participando de grupos de trabalho da ABNT visando normas de tecnologia para salões de beleza, assim como o trabalho junto a ANVISA.

José Augusto Nascimento – Presidente da Associação Brasileira de Salões de Beleza - ABSB



Reunião com a Fazenda e Gestor do Simples Nacional para assuntos sobre a Nota Fiscal Unificada/Simplificada para salão e profissional da beleza



Reunião em Brasília com o Secretário do Trabalho para alinhamentos na aplicação da lei do salão parceiro em 18/04/2017

NORMAS TÉCNICAS

Nosso segmento é exemplo para o mundo, somos o único país que possui normas técnicas para salões de beleza. Uma conquista para um mercado tão pulverizado e que ainda precisa superar algumas barreiras do ponto de vista da gestão do negócio.

Você, empresário da beleza, pode acessar os conteúdos através do site: <http://abnt.org.br/>

- NBR 16383:2015 - Requisitos de boas práticas na prestação de serviços.
- NBR 16283:2015 - Terminologia.
- NBR 16483:2016 - Competências de pessoas que atuam nos estabelecimentos de beleza.

E não para por aí, os trabalhos para as Normas Técnicas sobre TECNOLOGIAS para salões de beleza já estão em andamento, e nós da ABSB estamos contribuindo para que o nosso segmento tenha ferramentas que realmente atendam às necessidades do nosso negócio.

ABSB

Associação Brasileira de Salões de Beleza

(19) 3388 4146

Acesse nosso site e associe-se!

Whatsapp (19) 99792 5097

/absbsaloesbrasil